

**DLO**  
DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

0629

**Processo nº 23072.000289/2013-41**  
**Concorrência Pública nº 09/2013**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA LCA COMÉRCIO LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA – BLOCO I DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade MG 975.505 SSP/MG, CPF nº. 244.927.286-00 e a empresa LCA Comércio Ltda, CNPJ 04.928.488/0001-72, com endereço na Rua Curitiba, nº 862 – sala 208, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSIONÁRIA, representada pelo Sr. Luiz Carlos Afonso, CPF 156.193.386-49, identidade M - 696.608, resolvem firmar o presente termo aditivo nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 037/2013, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07 de outubro de 2016 á 07 de outubro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal devido pela Permissão de Uso, reajustado nos termos da cláusula sétima, parágrafo primeiro, inciso VII do contrato nº 33/13 será de R\$ 18.652,53 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA:** A garantia da Cláusula oitava do contrato deve atender as exigências da IN MPOG 04/2015, naquilo quer for cabível.

**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, *06* de *outubro* de 2016.

Eng. Luiz Felipe Vieira Calvo  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
UFMG

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Luiz Carlos Afonso  
LCA COMÉRCIO LTDA